



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 194/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.900, de 21 agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 86.854,37 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | |
|---------------------|---|------------------|
| 0800 | - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 0804 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 0804.0824200212.074 | - Atendimento a Pessoa Deficiente | |
| | - REC. CONVÊNIO FMAS/PESSOA IDOSA E CENTRO DIA/DEF. | |
| | - FONTE DE RECURSOS 31783 | |
| 8421/3.3.50.43.00 | - Subvenções Sociais | 80.254,37 |
| 8423/3.3.90.36.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 6.600,00 |
| | TOTAL | 86.854,37 |

Art. 2º Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro da Fonte 31783, oriundo dos recursos do Convênio FMAS/PESSOA IDOSA/CENTRO DIA/DEF.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração e Fazenda

AMARALHADA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | Agosto | 2006
DE N.º 7784
UMUARAMA, 28 | 08 | 2006
ES
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO